

# Serviços Públicos Municipais

BENEDITO VAZ  
(Deputado Federal)

**A**PESAR das conquistas consagradas na Constituição vigente, porcentagem elevada de municípios brasileiros não dispõe ainda de serviços públicos essenciais quais sejam luz elétrica, água potável canalizada, esgotos sanitários, etc.

O "Anuário Estatístico do Brasil", de 1951, fornece elementos verdadeiramente contrastadores a êsse respeito.

Dos 1894 municípios brasileiros, apenas 739 (equivalente a 39%) possuem abastecimento de água canalizada. Dêsses, em apenas 124 a água recebe tratamento.

No que se refere a esgotos sanitários, a situação é mais alarmante ainda: — apenas 369 sedes municipais possuíam o serviço. Isto significa que mais de 80% das cidades brasileiras não o têm.

Em 1949 — ano ao qual se referem os dados dêste estudo — apenas 1.355 (71,5%) das nossas cidades possuíam serviço de limpeza pública e apenas 57% dispunham de serviço de remoção domiciliária de lixo.

Isto mostra a precariedade do setor saúde das nossas comunas. Detalhe mais impressionante ainda é aquêle de municípios onde não reside um só médico. E há muitos dêles. Pessoalmente conhecemos vários e mais ainda: a luta sustentada pelas autoridades municipais para obter a ida de um facultativo!

No que diz respeito ao abastecimento de energia elétrica, embora maior número de cidades o possuam, a situação real não é das mais satisfatórias. Revela a estatística que 1.678 (88,5%) cidades brasileiras possuíam iluminação pública ou domiciliária em 1949. Não podemos iludir-nos, entretanto, com tais algarismos porque a realidade é notória: na maioria dos casos, a energia é deficiente, a começar das capitais.

As ruas mal iluminadas e a energia mal dá para o consumo domiciliário. E absolutamente não suporta fornecimentos para qualquer pequena indústria.

Em 31-12-1950, apenas 778 (41%) das sedes municipais dispunham de telefones.

No que diz respeito a Correios e Telégrafos, a situação é pior. Um fato que atesta com eloquência a precariedade do serviço de correios e telégrafos no interior do Brasil é o elevado número de projetos de lei criando as respectivas agências e que atualmente tramitam no Congresso Nacional: — perto de cem.

Há outro elemento curioso para mostrar o abandono em que se encontram os nossos municípios. E' o seguinte:

Apenas 1.444 cidades (76%) possuíam logradouros arborizados ou ajardinados, em 1949. Isto revela que 450 cidades brasileiras não possuíam nem mesmo o jardim elementar, para os "footings" domingueiros, com o clássico coreto das retretas festivas.

Quais as causas de tão lamentável situação?

Várias poderiam ser apontadas. Entretanto, uma há que, a nosso ver, sobreleva as demais. É a precariedade dos recursos financeiros das prefeituras. As fontes municipais de receita são deficientes. Não obstante o grande passo que deu o municipalismo com as conquistas consagradas na Constituição vigente — sobretudo os 10% do impôsto de renda que, dentro de pouco tempo, atingirá um milhão de cruzeiros para cada município, anualmente — a discriminação atual de rendas ainda é injusta para com as comunas brasileiras.

Por outro lado, as Prefeituras enfrentam dificuldades extremas quando tentam empréstimos para serviços públicos. Conhecemos a verdadeira *via crucis* que se tem de percorrer quando se pleiteia empréstimo para serviço de água, luz ou esgoto. Ninguém quer emprestar. Um alto funcionário do Banco do Brasil afirmou-me certa vez que êste não tinha garantia para se fazer pagar, porque os bens municipais são impenhoráveis. Seja como fôr, o fato é que o problema do financiamento dos serviços públicos municipais está de pé e precisa ser urgentemente resolvido.

Já demos um passo importante para definitiva solução do problema quando a Câmara Federal aprovou o projeto n.º 871-47, do ilustre Deputado Aliomar Baleeiro. Essa proposição tramita atualmente no Senado e, caso venha a ser convertida em lei, assegurará o financiamento dos serviços públicos municipais a longo prazo.

Antes disso, porém, centenas de municípios brasileiros não encontrarão meios de financiar seus próprios serviços de água, luz, esgoto, calçamento, etc.

Êste é, sem dúvida, um dos aspectos sombrios da chamada "realidade brasileira".